

PORTARIA Nº185 DE 09 DE DEZEMBRO 2022.

“Dispõe sobre o funcionamento dos setores administrativos e demais da Secretaria Municipal de Saúde no dia 09 de dezembro de 2022, e dá outras providências.”

O senhor **ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO**, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal Nº2681/2022 e ainda

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 10.167, de 18 de novembro de 2022 que dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas estaduais nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo da FIFA 2022, no Catar;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 3.571, de 24 de novembro de 2022 que dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais nos dias úteis em que houver o jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo da FIFA 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 3.626, de 07 de dezembro de 2022 que dispõe sobre acréscimo do inciso III ao Art. 1º do Decreto Municipal Nº 3.571, de 24 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Os setores administrativos funcionarão em horário corrido até as 11:00 horas no dia 09 de dezembro em virtude do jogo da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo;

Art. 2º - As Unidades de Atendimento ao público não caracterizadas como essências funcionarão em horário corrido até as 11:00 horas;

Art. 3º - As atividades consideradas essências continuam em prestação de serviço ininterrupto em acordo com escala de plantão – HMSAD Hospital Municipal, SAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgências, LABHMSAD Laboratório Municipal, Serviço de Frotas da Secretaria Municipal de Saúde, e Vigilância Sanitária;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regista-se, publique-se, cumpra-se.


ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2681/2022

Alessandro Viana da Conceição
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Decreto de Nº 2681/2022